



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 466/2022

DATA: 19/10/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença em virtude de casamento a Servidora Pública Municipal **Edimara Verbanek de Mello**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor de Arte, de 08 (oito) dias consecutivos, de 11/10/2022 a 18/10/2022, conforme prevê o art. 133, IV da Lei Municipal n.º 1450/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 11/10/2022, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 19 de outubro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração